

ORDEM DE SERVIÇO N°004/2017–PRA

Curitiba, 07 de junho de 2017.

**Assunto: Economia em horas-extra e diárias de motoristas terceirizados da Central de Transportes**

Considerando os cortes orçamentários em rubricas específicas que afetam gastos com serviços terceirizados, determinadas, em especial, pela Portaria 28/2017-MPOG, levando em consideração o contingenciamento do orçamento determinado em maio último, o Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal do Paraná determina que:

- O quantitativo de horas-extra disponíveis no contrato de motoristas terceirizados deve ser usado prioritariamente para os motoristas designados para o Magnífico Reitor e a Vice-Reitora;

- Posteriormente, as horas-extra devem ser alocadas para os seguintes atendimentos fixos da Central de Transportes: (1) Superintendência de Infraestrutura (SUINFRA), fiscalização de serviços terceirizados pela Divisão de Acompanhamento e Avaliação de Serviços Terceirizados (DAAST/DELOG/PRA) e para o veículo que atende o Cerimonial do Gabinete do Reitor e a TV Universitária.

- Para os outros postos de motoristas fixos que atendem as demandas das diversas unidades da UFPR as horas-extra e diárias só poderão ser feitas se autorizadas previamente pelo Diretor da Central de Transportes, que deverá avisar o Pró-Reitor de Administração do uso dessas horas-extra.

- Os veículos destinados às atividades didáticas, tal como aulas de campo ficam liberados do determinado nessa Ordem de Serviço. **No entanto, pedimos encarecidamente que os professores que agendam suas aulas prefiram**



Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
PRÓ REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**marcá-las com saídas nos dias de semana e com deslocamento entre as 8:00 e 18:00h, sob a pena de não podermos mais disponibilizar horas-extra e diárias nos últimos meses do ano.**



---

PROF. MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI  
PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO